



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE**  
Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do  
Norte/RN - CEP: 59.318-000 Telefax: (84) 3426-2261  
Site: [www.serranegra.rn.gov.br](http://www.serranegra.rn.gov.br) –



**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 030/2017 – PROC. ADMINIST. Nº 1702060007**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, LABORATORIAL E OUTROS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE /RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que preceitua a Lei das Licitações Públicas:

**R E S O L V E**

Acatar a decisão fundamentada proferida pelo Pregoeiro Oficial deste Município, não conhecendo o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa licitante **T M DANTAS HOSPITALAR EIRELI ME**, por ser intempestivo e para lhe negar provimento, e INABILITAR a empresa licitante **T M DANTAS HOSPITALAR EIRELI ME** por não apresentar a Autorização para Funcionamento expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (exigência do item editalício nº 7.1.4.d).

Publique-se.

Serra Negra do Norte/ RN, 03 de março de 2017.

---

*Sérgio Fernandes de Medeiros*

Prefeito Municipal